

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA VINTE E UM, MÊS DE OUTUBRO, ANO DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZESSEIS HORAS (21/10/2019, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.***

Aos vinte e um dias, do mês de outubro, ano dois mil e dezenove, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Terceiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Fábio de Souza Rosa, PSD; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Miguel Mates Santos, PTC; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PSC; Roberto

Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wanildo Pascoal Sarnaglia, AVANTE e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência do Vereador Luiz Carlos Moreira. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução N° 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução N° 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura em Josué, Capítulo um, Versículo nove. Em seguida, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Ato contínuo, deliberaram-se as Atas das Sessões Ordinárias dos dias quatro de setembro e dois de outubro de dois mil e dezenove. Não houve discussão, foram à votação. Atas aprovadas por dezesseis votos favoráveis.

**PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. Em FALA PELA ORDEM, o Vereador Guto Lorenzoni lembrou que no próximo ano terá eleição, assim como a matéria do aumento salarial, e

explicou que a Constituição Municipal define sessenta por cento do salário do deputado estadual, como o salário do vereador, o que resultaria em quatorze mil reais, mais ou menos, e que os vereadores não podem deixar a Casa de Leis definir o salário, e defendeu que o mais justo, seria um projeto de lei que estabelecesse o aumento salarial do vereador, de acordo com o reajuste do funcionalismo público. PROJETO DE LEI Nº 204/2019: denomina “João Carvalho de Souza” o CMEI em Central Carapina no Município de Serra. Autoria do Vereador Robinho Gari. PROJETO DE LEI Nº 205/2019: dispõe sobre a reserva de imóveis de programas habitacionais do Município da Serra para idosos e portadores de deficiência, com necessidades especiais, ou para famílias que o possuam e dá outras providências. Autoria da Vereadora Cleusa Paixão. PROJETO INDICATIVO Nº 111/2019: dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de guarda-sol de palha em toda a Praia de Jacaraípe e dá outras providências. Autoria do Vereador Gilmar Raposão. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 132/2019: requer Voto de Congratulação à Emilly Teixeira Cardoso Souza. Autoria do Vereador Cabo Porto. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 22/2019: Voto de Pesar pelo falecimento do doutor José Lourenço. Autoria do Vereador Basílio da Saúde. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Fabão da Habitação, Cabo Porto, Wellington Alemão, Pastor Ailton e Roberto Catirica. Rodrigo Caldeira, a Mesa diretora, os vereadores, o público presente e os internautas. Iniciou seu pronunciamento saudando a terceira turma da Guarda Municipal da Serra, disse ter ouvido atentamente a fala do Vereador Cabo Porto e não concorda em a Casa levar a culpa por achar que o projeto habitacional de segurança é a única para o Ourimar, afirmou que seria impossível contemplar a todos se cada categoria tivesse um conjunto habitacional,

completou dizendo que se assumissem a culpa que a única solução do Ourimar fosse um conjunto habitacional de polícia, estariam assinando o atestado de incompetência do poder público em fazer gestão. Em seguida comunicou que seria recebido pelo Secretário de Segurança do Estado, para tratar de dois assuntos, um deles é a falta de segurança no Centro da Serra, o outro é o projeto Ourimar, que, segundo ele, virou um barril de pólvoras e mostra a ineficiência do poder público, disse que administrar o problema que foi criado vai muito além de colocar policiais para morar no local. Disse que não tinha necessidade das pessoas que passaram em um concurso está cobrando um direito, falou que a Lei N.º 5989, para aumentar a suplementação de crédito, para ser feito o curso, contou que a lei foi votada em regime de urgência especial e celebrado o convenio com a Prefeitura de Vitória e tudo está pronto, disse que as armas e munições estão compradas o que falta para colocar a Guarda na rua é boa vontade, falou que o governo é baseado na mentira, pois desde o início está mentindo, disse que o ex-vereador Silas Maza falou que a academia popular de Vista da Serra já estaria comprada no depósito, e falta ser feita a base para a academia ser instalada, mas segundo ele já se passou vários anos e nada ainda foi feito. EM APARTE, o Vereador Stefano Andrade disse que os Guardas foram colocados na rua sem arma, quando a Polícia militar estava de greve e isso é fazer politicagem; falou que, de acordo com o regimento interno, no artigo trinta e seis é de competência dos vereadores convocar os secretários e demais dirigentes para prestar esclarecimento sobre matérias de sua competência; logo após, afirmou que essa é um excelente oportunidade para dar uma resposta para a sociedade que precisa desses Guardas na rua. Retomando sua fala, o Vereador Pastor Ailton disse que a comissão de segurança da Casa deveria convocar o secretário Werneck para prestar esclarecimentos de onde está o entrave. Em seguida, falou que a Secretária de Meio Ambiente é uma pessoa que não respeita a população, e não

respeita vereador, mas enquanto o presidente da comissão de meio ambiente não convocar para que ela preste esclarecimentos, pois segundo ele há licenças que foram liberadas com vinte e dois dias e outras com três anos não foram liberadas ainda, por não haver interesse, segundo ele. Disse que o Secretário da fazenda foi recebido na Casa e propôs baixar a alíquota para as redes de motéis e hotéis no município, afirmou que não é isso que atrai turismo para o município, pois os turistas têm medo de ir às praias da Serra por falta de segurança. Logo após, pediu que os vereadores olhem com carinho para a terceira turma e, se for preciso, que convoquem o Major Werneck. EM FALA PELA ORDEM, o Vereador Guto Lorenzoni, disse que, durante a fala do Vereador Pastor Ailton sobre a secretária de Meio Ambiente, ficou um grande interrogação, pois, segundo ele, empresários desejam legalizar áreas em terras de proteção ambiental ou, quando não há possibilidade em legalizar propostas que ficam muito tempo esperando por legalização, é por que as pessoas são ineficientes em promover a solução e resolução das necessidades, em relação à terceira turma da Guarda municipal, a Casa errou e podem em Janeiro convocar uma sessão extraordinária e consertar o erro que cometeram quando mudaram o projeto de lei que criava a escala especial, fazendo a modificação nos valores, prejudicaram a Guarda que tem um salário de mil e cem reais; afirmou que o projeto de lei aumentaria em mil reais o salário da Guarda municipal, disse que é preciso corrigir o erro e aumentar o salário da Guarda Municipal que tanto trabalha. EM FALA PELA ORDEM, o Vereador Pastor Ailton disse que o Vereador Guto Lorenzoni está sempre defendendo o indefensável. NO QUINTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Roberto Catirica saudou o Presidente Rodrigo Caldeira, a Mesa diretora, os Vereadores, o público presente e os internautas. Iniciou seu pronunciamento dizendo que está incansavelmente lutando para a permanência dos serviços prestados pela agencia do

Banestes em Nova Almeida, contou que foram feitas intervenções junto ao Governo do Estado, sem sucesso; falou que esperava um pouco mais de atenção do Governador Renato Casagrande, disse esperar que a experiência não tenha levado o Governador à prepotência ou ao abandono das pessoas que estão na base, afirmou que ainda acredita muito no Governador, mas gostaria de obter respostas; em seguida, contou ter solicitado ao Prefeito Audifax que fizesse intervenção junto ao Governo do Estado, pois, segundo ele, é uma comunidade com potencial turístico muito grande e perderá com a retirada dos serviços; logo após, agradeceu ao Prefeito Audifax, que lhe encaminhou um documento pedindo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ao Diretor do Banestes, que não remova os serviços prestados pela agência; pediu em seguida a união das classes políticas e econômicas do município para que não possam receber a notícia que está se protelando e seria ruim para toda região da Grande Nova Almeida. Logo após, parabenizou a terceira turma da Guarda Municipal pelo movimento e pela luta, disse que estão esperançosos de que eles assumam rapidamente o que é de direito, falou que estão trabalhando para que a Guarda esteja na rua o mais rápido possível, afirmou que a Casa tem a prerrogativa de defender a causa dos Guardas Municipais e de qualquer outra categoria, disse que a Casa está trabalhando para esse fim e apresentou propostas importantes, mas o veto no que diz respeito à escala especial foi provocado para ajudar os Guardas Municipais, mas infelizmente prejudicou todo o projeto; contou que esteve com o Prefeito, tentando reverter o prejuízo, para dar um melhor conforto salarial, disse que o que não pode é pegar as causas para fazer teatro ou discurso, e a Casa está interessada no bem comum da população serrana. EM FALA PELA ORDEM, o Vereador Adilson de Novo Porto Canoa cumprimentou a terceira turma da Guarda Municipal, disse que a Casa tem compromisso com a Guarda. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO,**

Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, N° 01 e permaneceram presentes. PROJETO DE LEI N.º 139/2019: institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N° 83/2019: institui Programa de Vacinação Domiciliar a idosos e às pessoas com necessidades especiais, no Município de Serra. Autoria do Vereador Basílio da Saúde. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N° 89/2019: dispõe sobre o sistema de notificação compulsória de câncer e outras doenças, no Município de Serra e dá outras providências. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia vinte e um, mês de outubro, ano dois mil e dezenove.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar